



# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

## REQUERIMENTO N° 37/2016

Solicita à Bancada Paranaense no Congresso Nacional manifestação quanto à reinserção de apenados no mercado formal de trabalho.

Senhor Presidente,

O Vereador que este subscreve nos termos do inciso II do artigo 159 do Regimento Interno,

### REQUER

a Vossa Excelência, ouvida a Mesa, que seja encaminhado ofício ao Coordenador da Bancada Paranaense no Congresso Nacional, Deputado Federal Toninho Wandscheer, como manifestação deste legislativo quanto a oportunizar melhoria na legislação e no sistema de atendimento aos egressos do sistema penitenciário brasileiro, mediante políticas públicas de reinserção e inserção dos apenados ao mercado formal de trabalho no Brasil, por meio de legislação de percentual de vagas nas contratações.

Com uma alta taxa de reincidência, preconceito e baixa escolaridade e qualificação profissional, aliado as desigualdades sociais e má distribuição de renda, corroboram na delinquência e criminalidade, fatores que devem ser enfrentadas urgentemente pelos governos com alternativas de emancipação e reestruturação do cidadão, como pelo projeto do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e Supremo Tribunal Federal (STF) intitulado "Começar de novo".

Inadmissível não adotar ações propositivas de recolocação e inclusão ao trabalho ou ainda na sociedade das pessoas em regime aberto ou semiaberto, como também dos que cumpriram o tempo de reclusão.

É fato que há legislação pertinente quanto aos subsídios trabalhistas, no entanto, entende-se que há a necessidade de implementar uma política ainda mais profícua para a resolutividade da problemática, inserindo percentual obrigatório de contratação, assim como em atendimento a Lei federal nº 8213/1991 ou a Lei mato-grossense nº 9.879/2013.

Com a certeza da necessidade de encarar esse enorme desafio, sendo uma tarefa urgente que necessita da compreensão e da sensibilidade dos governos, das empresas e da própria sociedade, manifesta-se a Bancada Paranaense uma atuação mais eficaz na produção do debate e de apresentação de proposituras as leis vigentes, especialmente nas que tange para promover a busca desta demanda social no País.

SALA DAS SESSÕES, 22 de março de 2016.

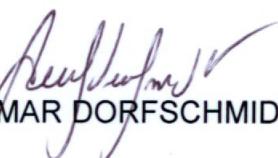
GILBERTO ENGELMANN

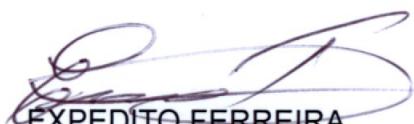


# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

## APOIAMENTO AO REQUERIMENTO N° 37/2016

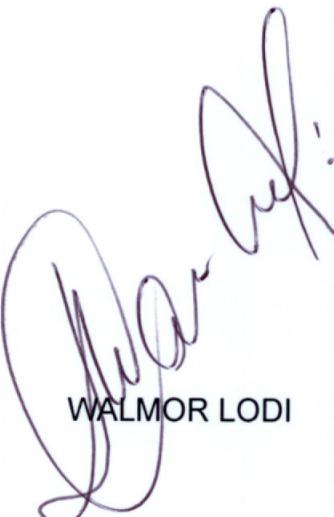
  
ADEMAR DORFSCHMIDT

  
EXPEDITO FERREIRA

LUÍS FRITZEN

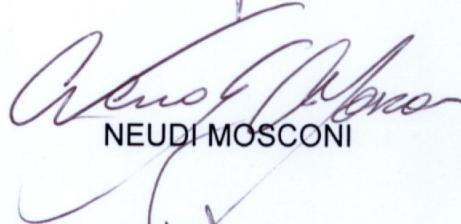
  
REINALDO ROCHA

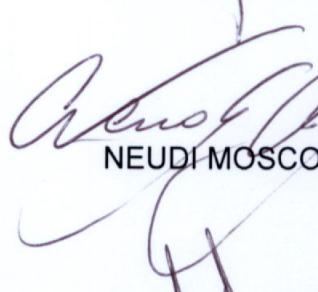
  
TITA FURLAN

  
WALMOR LODI

  
AIRTON PAULA

  
LUCIO DE MARCHI

  
NEUDI MOSCONI

  
RENATO REIMANN

  
WAGNER DELABIO



# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

## Estado do Paraná

## REQUERIMENTO N° 37/2016

Recebido o presente requerimento, apresentado na 8<sup>a</sup> sessão ordinária em 28/03/2016 e, tratando-se de matéria que depende de deliberação da Mesa, remeto para sua decisão na forma do art. 159 do RI.

Simone Radons Mombach  
Coordenadora do Departamento Legislativo

Recebido o requerimento por esta Mesa em: 29/03/2016, Isabel Brunetto

Reunida a Mesa, nesta data de 06/04/16, assim deliberou acerca do requerimento:

(  ) Aprovado. Ao Departamento Legislativo para adoção das providências.

( ) **Rejeitado.** A Mesa, nos termos do art. 159 do Regimento Interno, rejeita o presente requerimento, por entender o que abaixo se expõe:

À vista das razões acima, cientifique-se o Requerente para, em querendo, na forma do art. 232 do Regimento Interno, apresente, no prazo 5 (cinco) dias, recurso ao Plenário.

**Ademar Dorfschmidt**  
Presidente

**Neudi Mosconi**  
Primeiro-Secretário

**Walmor Lodi**  
Primeiro-Vice-Presidente

**Luiz Johann**  
Segundo-Vice-Presidente

**Marcos Zanetti**  
Segundo-Secretário

Ciéncia da decisâo em caso de rejeição / /

## Vereador